

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2071/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0000764/2025-03

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1196, de 3 de outubro de 2025, retificado em 14 de outubro de 2025, fica recredenciada, a partir de 2 de outubro de 2024, a entidade Sociedade de Educação e Cultura Favo de Mel, mantenedora da Escola Rochel, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Professor Doutor Antônio Eufrásio Toledo, 100, B. Jardim dos Ipês, em Ouro Fino, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 16/10/2025